

DECRETO Nº 20190/2023

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 1.511.690, 43 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.511.690, 43 (um milhão, quinhentos e onze mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e três) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1422	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	17.766,42
	SUBTOTAL	17.766,42
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1922	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	28.776,41
1921	01154-Outros Recursos não Vinculados	11.289,87
06.002	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
28.843.0001.2027	DÍVIDA INTERNA E PRECATÓRIOS	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
2061	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	208.095,89
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
2081	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	255.693,73
	SUBTOTAL	503.855,90
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.367.0006.2037	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3100	00101-FUNDEB 60%	31.000,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

2340	00101-FUNDEB 60%	64.000,00
12.367.0006.2037	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3110	00101-FUNDEB 60%	8.000,00
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
2770	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	14.000,00
	SUBTOTAL	117.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0007.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
4110	00303-Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	32.000,00
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3573	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	163.000,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3737	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	14.117,68
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3574	01183-FNS/INCREMENTO TEMPORÁRIO-PROPOSTA 25000.166386/2023-47-VERMELHO	24.480,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
3764	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	23.036,40
3765	00518-Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	570,77
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3839	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	202.816,32
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4065	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	36.960,05
4064	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	59.146,36
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
4243	01175-Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	981,81
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4292	01111-RESOLUÇÃO SESA 270/2022 - OPERA PARANÁ (PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS)	103.884,03
	SUBTOTAL	660.993,42

09	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.001	DEPARTAMENTO DE INTERIOR	
26.782.0008.1049	ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4365	00501-Receitas de Alienações de Ativos	40.145,06
09.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0016.2051	ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4462	00003-Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	43.445,74
	SUBTOTAL	83.590,80
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	
5241	01182-FNAS/SIGTV-GND3	82.637,91
08.244.0010.2058	GESTÃO SUAS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4805	01182-FNAS/SIGTV-GND3	8.670,98
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4855	01182-FNAS/SIGTV-GND3	17.175,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
4872	01184-FEAS/EMERGÊNCIA E CALAMIDADE	20.000,00
	SUBTOTAL	128.483,89
	TOTAL	1.511.690,43

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 12 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de dezembro de dois e vinte e três, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças